

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ACERCA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2022, QUE INSTITUI O NOVO
REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA DE VEREADORES.**

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h, no Plenário Vereador Osvaldo Ferreira Paiva, nesta Câmara Municipal de Gentio do Ouro/BA, reuniram-se os membros desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, com a finalidade de deliberar sobre o Projeto de Resolução nº 04/2022, que institui o novo regimento Interno desta Casa de Leis e dá outras providências. A reunião teve início com a leitura da Ata da última Reunião, que após lida restou aprovada unanimemente pelos presentes. Ato seguinte, foi deliberado como Relator o Ver. Ruy Cristiane Carvalho de Santana, que, após análise da matéria em pauta, emitiu seu voto, concluindo pela legalidade da proposta, encontrando amparo na Lei Orgânica do Município, e, seus Arts. 27 e 41, bem como no Regimento Interno, em seu Art. 202. Os Vereadores Odilon Moreira Neto e Ruy Cristiane Carvalho de Santana acompanharam o voto do Relator. Logo após a emissão do Parecer que foi assinado por todos os presentes, o Presidente da comissão encaminhou o processo à Diretoria para as providências. Eu, Hellen Barreto Dias, Diretora de Apoio ao Plenário, digitei a presente Ata, que segue assinada pelos membros das referidas Comissões.

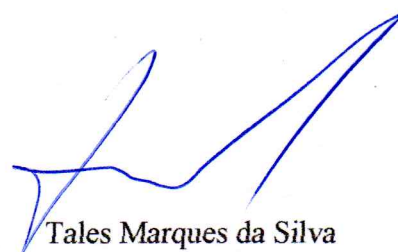
**Plenário Vereador Osvaldo Ferreira Paiva, Câmara Municipal de Gentio do Ouro/BA,
em 22 de novembro de 2022.**



Odilon Moreira Neto
Presidente



Ruy Cristiane Carvalho de Santana
Vereador



Tales Marques da Silva
Vereador



Hellen Barreto Dias
Diretora de Apoio ao Plenário